



PORTARIA Nº 44.899/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo a decisão judicial dos Autos nº0002758-60.2017.8.16.0025,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam retificados os períodos aquisitivos de férias da servidora nas Portarias nº 43.153/16 e nº44.512/17, conforme abaixo relacionado,

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
MARIA ONILDA DE SOUZA SANTOS	3752	30	02/01/17	31/01/17	15/04/15 14/04/16	SMED
MARIA ONILDA DE SOUZA SANTOS	3752	30	02/01/18	31/01/18	15/04/16 14/04/17	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de abril de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS